



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2020-PMB

FOLHA nº

001/\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 145/2020-PMB:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2020-PMB


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 08 de setembro de 2020.

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 04 de Setembro de 2020

Ilmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.**

Administração = 380FR000

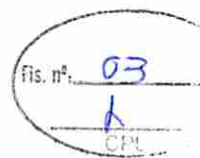
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS**  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 04 de Setembro de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

**LINO MARTINS**

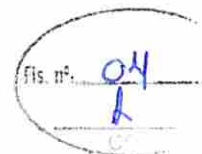
**Prefeito Municipal**

Bandeirantes – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 04 de Setembro de 2020

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.**

*Encaminha-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Fis nº. 05  
1

## SOLICITAÇÃO

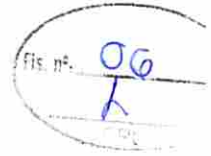
Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para aquisição de motosserras, sopradores e roçadeira para a Secretaria de Administração da Prefeitura de Bandeirantes-PR, conforme termo de referência anexo.

Bandeirantes, 04 de Setembro de 2020

  
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



## QUANTITATIVO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.

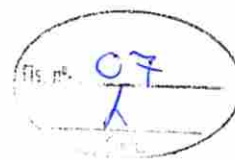
PNEUS:				
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2	MOTOSSERRA MS 651 63 CM STHIL	R\$3.633,890	R\$7.267,78
2	1	MOTOSSERRA MS 382 40CM STHIL	R\$3.073,260	R\$3.073,26
3	3	SOPRADOR BG 86 C-E STHIL	R\$1.649,749	R\$4.949,25
4	1	ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL STHIL 85R	R\$1.908,130	R\$1.908,13
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$17.198,42</b>

Bandeirantes, 04 de Setembro de 2020

  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



## JUSTIFICATIVA


O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.**

**II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO:** A aquisição desses equipamentos que estão em processo é de suma importância, haja vista a manutenção de logradouros públicos, que seria prejudicada na falta destes, não sendo possível atender aos órgãos públicos e os munícipes.

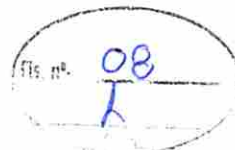
Bandeirantes, 04 de Setembro de 2020.

Ratifico a justificativa.

  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Compras**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Ao Sr.  
**ANTONIO DONIZETTI SOUZA**  
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<https://www.bancodeprecos.com.br>] o preço do produto "ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL" o qual estamos em processo de aquisição, descrito no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

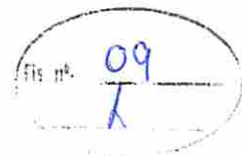
Bandeirantes, 04 de Setembro de 2020.

**LINO MARTINS**  
Prefeito

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário de Administração

**REGINA CELIA AMARAL FABRIS**  
Diretora de Compras





## Relatório de Cotação: MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA (CAROL)

Pesquisa realizada entre 04/09/2020 13:33:09 e 04/09/2020 13:45:22

Relatório gerado no dia 04/09/2020 13:49:52 (IP: 131.108.231.4)

### Item 1: MOTOSSERRA MS 651 63CM STHIL

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
15	2 Unidades	R\$ 3.324,36 (un)	R\$ 6.648,72	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   3ª Região Militar   Coudelaria de Rincão	NºPregão:62020 UASG:160514	02/06/2020	R\$ 3.600,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército   7º Batalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:42020 UASG:160343	12/05/2020	R\$ 3.873,07
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército   7º Batalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:42020 UASG:160343	12/05/2020	R\$ 2.500,00
Valor Unitário				R\$ 3.324,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.324,36

### Item 2: MOTOSSERRA MS 382 40CM STHIL

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
11	1 Unidade	R\$ 2.329,00 (un)	R\$ 2.329,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   23ª Brigada de Infantaria de Selva   50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:32020 UASG:160103	19/05/2020	R\$ 2.329,00
Valor Unitário				R\$ 2.329,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.329,00

### Item 3: SOPRADOR BG 86 C-E STHIL

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
15	3 Unidades	R\$ 1.375,38 (un)	R\$ 4.126,14	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército   4º Batalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:172020 UASG:160113	12/08/2020	R\$ 1.597,98
2	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:102020 UASG:989571	04/05/2020	R\$ 1.152,79
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1.375,38</b>

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.375,38**

**Item 4: ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL MOD. K 85R STHIL**

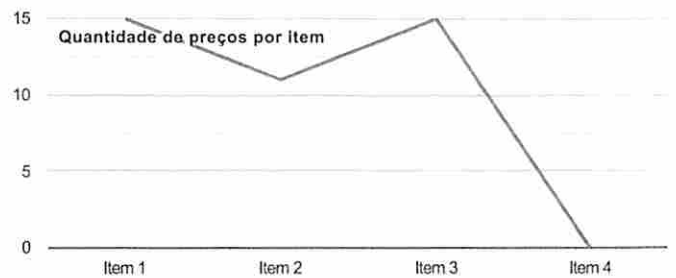
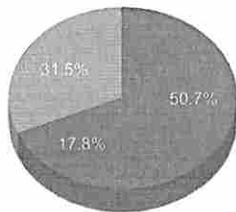
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1 Unidade	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00**

**Valor Global: R\$ 13.103**

Valor do item em relação ao total

- 1) MOTOSERRA MS...
- 2) MOTOSERRA MS...
- 3) SOPRADOR BG 86...
- 4) ROÇADEIRA ...



**Detalhamento dos Itens**

**Item 1: MOTOSERRA MS 651 63CM STHIL**

**Preço Estimado: R\$ 3.324,36 (un)**      **Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.324,36**

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	STHIL	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 3.600,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
3ª Região Militar  
Coudelaria de Rincão

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes, em proveito da Coudelaria de Rincão.

Descrição: **MOTOSSERRA INDUSTRIAL - MOTOSSERRA USO FLORESTAL -**  
Especificações mínimas: cilindrada: 91,6cm³; comprimento do sabre: 63cm; corrente passo/tipo: 3/8 ; potência: 5,2 kw/7,1 cv; e relação peso/potência: 1,4 kg/kW. Equipamentos: bomba de óleo regulável, compensador de entrada de ar, acionador de motor elastostart, sistema de manejo por uma só alavanca, sistema anti-vibratório, tensor lateral da corrente e válvula de descompressão. Similar ou superior ao modelo MS 660 da marca Stihl. Garantia mínima de 01 ano.

CatMat: 47252 - MOTOSSERRA INDUSTRIAL , MOTO SERRA INDUSTRIAL NOME

Data: 02/06/2020 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62020 / UASG:160514

Lote/Item: /105

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/06/2020 16:14

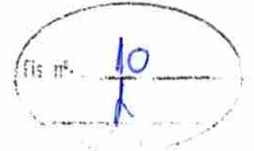
Homologação: 29/06/2020 09:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.065.479/0001-93 * VENCEDOR *	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO  Marca: STIHL MS 661 Fabricante: STIHL MS 661 Modelo: STIHL MS 661 Descrição: MOTOSSERRA USO FLORESTAL - Especificações mínimas: cilindrada: 91,6cm³; comprimento do sabre: 63cm; corrente passo/tipo: 3/8 ; potência: 5,2 kw/7,1 cv; e relação peso/potência: 1,4 kg/kW. Equipamentos: bomba de óleo regulável, compensador de entrada de ar, acionador de motor elastostart, sistema de manejo por uma só alavanca, sistema anti-vibratório, tensor lateral da corrente e válvula de descompressão. Similar ou superior ao modelo MS 660 da marca Stihl. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 3.523,00
Estado: PR Cidade: Palmas	Endereço: R ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO, 1237	Telefone: (46) 3262-5901 Email: menegussomaquinas.palmas@hotmail.com
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI  Marca: Husqvarna Fabricante: Husqvarna Modelo: Husqvarna Descrição: MOTOSSERRA USO FLORESTAL - Especificações mínimas: cilindrada: 91,6cm³; comprimento do sabre: 63cm; corrente passo/tipo: 3/8 1D; potência: 5,2 kw/7,1 cv; e relação peso/potência: 1,4 kg/kW. Equipamentos: bomba de óleo regulável, compensador de entrada de ar, acionador de motor elastostart, sistema de manejo por uma só alavanca, sistema anti-vibratório, tensor lateral da corrente e válvula de descompressão. Similar ou superior ao modelo MS 660 da marca Stihl. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 3.523,10
Endereço: R LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635	Nome de Contato: Ismael Geovani Reichert	Telefone: (47) 3057-3930 Email: itaca@itaca.eco.br
23.304.149/0001-60	FERMACHINE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  Marca: STIHL Fabricante: STIHL Modelo: MS 661 Descrição: MOTOSSERRA USO FLORESTAL - Especificações mínimas: cilindrada: 91,6cm³; comprimento do sabre: 63cm; corrente passo/tipo: 3/8 ; potência: 5,2 kw/7,1 cv; e relação peso/potência: 1,4 kg/kW. Equipamentos: bomba de óleo regulável, compensador de entrada de ar, acionador de motor elastostart, sistema de manejo por uma só alavanca, sistema anti-vibratório, tensor lateral da corrente e válvula de descompressão. Similar ou superior ao modelo MS 660 da marca Stihl. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 3.600,00
Endereço: R MARECHAL DEODORO, 378	Telefone: (47) 3372-5300	Email: vanderlei@fermachine.com.br
00.507.061/0001-40	HANASHIRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  Marca: HUSQVARNA Fabricante: HUSQVARNA Modelo: 395XP Descrição: MOTOSSERRA USO FLORESTAL - Especificações mínimas: cilindrada: 94 cm³; comprimento do sabre: 70 cm; corrente passo/tipo: 3/8"; potência: 4,9 kw/6,6 cv; e relação peso/potência: 1,6122448 kg/kW. Equipamentos: bomba de óleo regulável, compensador de entrada de ar, acionador de motor smart start, sistema de manejo por uma só alavanca, sistema antivibratório, tensor lateral da corrente e válvula de descompressão. Modelo 395XP, marca Husqvarna.	R\$ 3.732,84
Estado: DF Cidade: Brasília	Endereço: ST SIA/S QUADRA 05-C LOTES 51 E 52 PARA LOJA TERREO, 221	Telefone: (61) 3233-3440 Email: hanashiro@hanashiro.com.br
07.851.418/0001-51	LEOMAR D.SCHUQUEL & CIA LTDA	R\$ 4.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FÍNAL

**Marca:** -**Fabricante:** -**Modelo:** -

**Descrição:** MOTOSSERRA USO FLORESTAL - Especificações mínimas: cilindrada: 91,6cm³; comprimento do sabre: 63cm; corrente passo/tipo: 3/8"; potência: 5,2 kw/7,1 cv; e relação peso/potência: 1,4 kg/kW. Equipamentos: bomba de óleo regulável, compensador de entrada de ar, acionador de motor elastostart, sistema de manejo por uma só alavanca, sistema anti-vibratório, tensor lateral da corrente e válvula de descompressão. Similar ou superior ao modelo MS 660 da marca Stihl. Garantia mínima de 01 ano. MARCA STIHL

**Endereço:**

RUA NAPOLES MASSA, 1382

**Telefone:**

(55) 9168-3661

**Email:**

mfcrediario@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$ 3.873,07****Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

7º Batalhão de Engenharia de Combate

**Data:** 12/05/2020 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:42020 / UASG:160343**Lote/Item:** /67**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 29/05/2020 08:00**Homologação:** 29/05/2020 13:14**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**Quantidade:** 45**Unidade:** Unidade**UF:** RN**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, cercamento e EPI.

**Descrição:** MOTOSSERRA INDUSTRIAL - MOTOSSERRA - MOTOR A GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 7,1 HP, 91,6 CILINDRADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE DE 63 CM, COMPRIMENTO DE CORTE DE 80 CM, PESO MÁXIMO DE 7,5 KG. UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PROFISSIONAIS INTENSOS E PARA CORTE DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE (MOTOSSERRA DE USO FLORESTAL). SIMILAR AO MODELO STIHL MS 660, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU MAIOR.

**CatMat:** 47252 - MOTOSSERRA INDUSTRIAL , MOTO SERRA INDUSTRIAL NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.065.479/0001-93

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO

R\$ 2.200,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** STIHL MS 361**Fabricante:** STIHL MS 361**Modelo:** STIHL MS 361

**Descrição:** MOTOSSERRA - MOTOR A GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 7,1 HP, 91,6 CILINDRADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE DE 63 CM, COMPRIMENTO DE CORTE DE 80 CM, PESO MÁXIMO DE 7,5 KG. UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PROFISSIONAIS INTENSOS E PARA CORTE DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE (MOTOSSERRA DE USO FLORESTAL). SIMILAR AO MODELO STIHL MS 660, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU MAIOR.

**Estado:**

PR

**Cidade:**

Palmas

**Endereço:**

R ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO, 1237

**Telefone:**

(46) 3262-5901

**Email:**

menegussomaquinas.palmas@hotmail.com

11.513.751/0001-28

ARMAZEM AVENIDA EIRELI

R\$ 2.700,00

**Marca:** shtil**Fabricante:** shtil**Modelo:** motoserra

**Descrição:** MOTOSSERRA - MOTOR A GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 7,1 HP, 91,6 CILINDRADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE DE 63 CM, COMPRIMENTO DE CORTE DE 80 CM, PESO MÁXIMO DE 7,5 KG. UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PROFISSIONAIS INTENSOS E PARA CORTE DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE (MOTOSSERRA DE USO FLORESTAL). SIMILAR AO MODELO STIHL MS 660, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU MAIOR.

**Estado:**

PE

**Cidade:**

Recife

**Endereço:**

RUA LEANDRO BARRETO, 445

**Telefone:**

(81) 3257-7044

00.507.061/0001-40

HANASHIRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

R\$ 3.873,07

**Marca:** HUSQVARNA**Fabricante:** HUSQVARNA**Modelo:** 395XP

**Descrição:** Motosserra - motor a gasolina, Especificações mínimas: 4,9 kW/6,57101 hp, com 94cm³. Comprimento mínimo do sabre de 70 cm, Comprimento máximo do sabre de 90 cm, peso de 7,9 kg. Utilização em trabalhos Profissionais intensos e para corte de Árvores de médio e grande porte (motosserra de uso florestal), com garantia mínima de 12 meses ou maior. Modelo 395XP marca Husqvarna.

**Estado:**

DF

**Cidade:**

Brasília

**Endereço:**

ST SIA/S QUADRA 05-C LOTES 51 E 52 PARA LOJA TERREO, 221

**Telefone:**

(61) 3233-3440

**Email:**

hanashiro@hanashiro.com.br

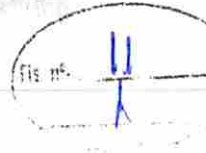
32.519.346/0001-97

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

R\$ 5.111,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: STIHL

Fabricante: STIHL

Modelo: MS660

**Descrição:** MOTOSSERRA - MOTOR A GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 7,1 HP, 91,6 CILINDRADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE DE 63 CM, COMPRIMENTO DE CORTE DE 80 CM, PESO MÁXIMO DE 7,5 KG. UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PROFISSIONAIS INTENSOS E PARA CORTE DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE (MOTOSSERRA DE USO FLORESTAL). SIMILAR AO MODELO STHIL MS 660, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU MAIOR.

**Endereço:**

R FERNANDES DE BARROS, 525

**Telefone:**

(41) 3026-3182

**Email:**

atendimento.gmtop@gmail.com

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI

R\$ 19.999,57

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo: 395xp

**Descrição:** MOTOSSERRA - MOTOR A GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 7,1 HP, 91,6 CILINDRADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE DE 63 CM, COMPRIMENTO DE CORTE DE 80 CM, PESO MÁXIMO DE 7,5 KG. UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PROFISSIONAIS INTENSOS E PARA CORTE DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE (MOTOSSERRA DE USO FLORESTAL). SIMILAR AO MODELO STHIL MS 660, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU MAIOR.

**Endereço:**

R LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635

**Nome de Contato:**

Ismael Geovani Reichert

**Telefone:**

(47) 3057-3930

**Email:**

itaca@itaca.eco.br

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.500,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

7º Batalhão de Engenharia de Combate

**Data:** 12/05/2020 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:42020 / UASG:160343**Lote/Item:** /84**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 29/05/2020 08:00**Homologação:** 29/05/2020 13:16**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 10**Unidade:** Unidade**UF:** RN**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, cercamento e EPI.

**Descrição:** MOTOSSERRA INDUSTRIAL - MOTOSSERRA - MOTOR A GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 7,1 HP, 91,6 CILINDRADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE DE 63 CM, PESO MÁXIMO DE 7,5 KG. UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PROFISSIONAIS INTENSOS E PARA CORTE DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE (MOTOSSERRA DE USO FLORESTAL). SIMILAR AO MODELO STHIL MS 660, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU MAIOR.

**CatMat:** 47252 - MOTOSSERRA INDUSTRIAL , MOTO SERRA INDUSTRIAL NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.065.479/0001-93 DIMORVAN DAVI MENEGUSSO

R\$ 2.338,15

\* VENCEDOR \*

Marca: STIHL MS 361

Fabricante: STIHL MS 361

Modelo: STIHL MS 361

**Descrição:** MOTOSSERRA - MOTOR A GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 7,1 HP, 91,6 CILINDRADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE DE 63 CM, COMPRIMENTO DE CORTE DE 80 CM, PESO MÁXIMO DE 7,5 KG. UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PROFISSIONAIS INTENSOS E PARA CORTE DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE (MOTOSSERRA DE USO FLORESTAL). SIMILAR AO MODELO STHIL MS 660, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU MAIOR.

**Estado:**

PR

**Cidade:**

Palmas

**Endereço:**

R ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO, 1237

**Telefone:**

(46) 3262-5901

**Email:**

menegussomaquinas.palmas@hotmail.com

10.974.412/0001-86 EMPLOY COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

R\$ 2.338,16

Marca: Sthil

Fabricante: Sthil

Modelo: 660

**Descrição:** MOTOSSERRA - MOTOR A GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 7,1 HP, 91,6 CILINDRADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE DE 63 CM, COMPRIMENTO DE CORTE DE 80 CM, PESO MÁXIMO DE 7,5 KG. UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PROFISSIONAIS INTENSOS E PARA CORTE DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE (MOTOSSERRA DE USO FLORESTAL). SIMILAR AO MODELO STHIL MS 660, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU MAIOR. (Idem ao Item 67 - Cota reservada conforme art. 8 do Decreto 8538/2015)

**Estado:**

RJ

**Cidade:**

Rio de Janeiro

**Endereço:**

RUA LIMITES, 1013

**Nome de Contato:**

Alexander de Oliveira Russo

**Telefone:**

(21) 3463-2999

**Email:**

financeiro@construmais.com.br

11.513.751/0001-28 ARMAZEM AVENIDA EIRELI R\$ 2.500,00

**Marca:** sthil  
**Fabricante:** sthil  
**Modelo:** motoserra  
**Descrição:** MOTOSSERRA - MOTOR A GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 7,1 HP, 91,6 CILINDRADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE DE 63 CM, COMPRIMENTO DE CORTE DE 80 CM, PESO MÁXIMO DE 7,5 KG. UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PROFISSIONAIS INTENSOS E PARA CORTE DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE (MOTOSSERRA DE USO FLORESTAL). SIMILAR AO MODELO STHIL MS 660, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU MAIOR. (Idem ao Item 67 - Cota reservada conforme art. 8 do Decreto 8538/2015)

**Estado:** PE **Cidade:** Recife **Endereço:** RUA LEANDRO BARRETO, 445 **Telefone:** (81) 3257-7044

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI R\$ 3.877,63

**Marca:** Husqvarna  
**Fabricante:** Husqvarna  
**Modelo:** 395xp  
**Descrição:** MOTOSSERRA - MOTOR A GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 7,1 HP, 91,6 CILINDRADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE DE 63 CM, COMPRIMENTO DE CORTE DE 80 CM, PESO MÁXIMO DE 7,5 KG. UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PROFISSIONAIS INTENSOS E PARA CORTE DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE (MOTOSSERRA DE USO FLORESTAL). SIMILAR AO MODELO STHIL MS 660, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU MAIOR. (Idem ao Item 67 - 3 Cota reservada conforme art. 8 do Decreto 8538/2015)

**Endereço:** R LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635 **Nome de Contato:** Ismael Geovani Reichert **Telefone:** (47) 3057-3930 **Email:** itaca@itaca.eco.br

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI R\$ 5.100,00

**Marca:** STHIL  
**Fabricante:** STHIL  
**Modelo:** MS660  
**Descrição:** MOTOSSERRA - MOTOR A GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 7,1 HP, 91,6 CILINDRADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE DE 63 CM, COMPRIMENTO DE CORTE DE 80 CM, PESO MÁXIMO DE 7,5 KG. UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PROFISSIONAIS INTENSOS E PARA CORTE DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE (MOTOSSERRA DE USO FLORESTAL). SIMILAR AO MODELO STHIL MS 660, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU MAIOR.

**Endereço:** R FERNANDES DE BARROS, 525 **Telefone:** (41) 3026-3182 **Email:** atendimento.gmtop@gmail.com

Item 2: MOTOSSERRA MS 382 40CM STHIL

Preço Estimado: R\$ 2.329,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.329,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	STHIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.329,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 23ª Brigada de Infantaria de Selva  
 50º Batalhão de Infantaria de Selva

**Data:** 19/05/2020 09:31

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:32020 / UASG:160103

**Lote/Item:** /41

**Ata:** [Link Ata](#)

**Objeto:** Aquisição de material permanente.  
**Descrição:** MOTOSSERRA INDUSTRIAL - Motosserra motoserra stihl ms 382 profissional ou equiparável, 50 cm/20, 36rs sabre 3/8", 16 mm duromatec, capacidade do tanque 0,680 l, cilindrada 72.2 cm³, peso 6.2 kg, potência 3.9/5.3 kw/cv, com elasto start, sistema antivibratório

**Adjudicação:** 22/06/2020 15:44

**Homologação:** 23/06/2020 14:07

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**CatMat:** 47252 - MOTOSSERRA INDUSTRIAL , MOTO SERRA INDUSTRIAL NOME

**Quantidade:** 6

**Unidade:** Unidade

**UF:** MA

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

R\$ 1.799,90

\* VENCEDOR \*

Marca: lynus

Fabricante: lynus

Modelo: MLY - 55C

Descrição: Motosserra lynus mly-55 cap. Tanque combustível 550ml cap. Tanque de óleo 260ml cilindrada (cc) 55 código 4322.3 combustível gasolina corre nte - calibre - passo 455mm mistura de óleo/gasolina 1:25 motor monocilindro 2 tempos peso (kg) 6,0 potência nominal 2,3kw / 3,1cv rotação sem carga 2800 rpm sabre - rollomatic 18 pol sistema de refrigeração forçado a ar o máximo corte 455mm fabricante lynus modelo mly-5

Endereço:

R IRMGARD CARL, 125

Nome de Contato:

MARCOS

Telefone:

(47) 3037-1021

Email:

infantaria@infantariacomercial.com.br

83.913.665/0001-13 J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS

R\$ 1.800,00

Marca: FORTGPRO

Fabricante: FORTGPRO

Modelo: FORTGPRO

Descrição: Motosserra motosserra stihl ms 382 profissional ou equiparável, 50 cm/20, 36rs sabre 3/8", 16 mm duromatec, capacidade do tanque 0,680 l, cilindrada 72.2 cm³, peso 6.2 kg, potência 3.9/5.3 kw/cv, com elasto start, sistema antivibratório

Estado:

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

TV JOSE PIO, 545

Telefone:

(91) 3204-2614

Email:

jlraraujo@jlraraujo.com.br

36.181.473/0001-80 BIDDEN COMERCIAL LTDA.

R\$ 1.820,00

Marca: Toyama TCS72XP

Fabricante: Toyama

Modelo: Toyama

Descrição: Motosserra motosserra stihl ms 382 profissional ou equiparável, 50 cm/20, 36rs sabre 3/8", 16 mm duromatec, capacidade do tanque 0,680 l, cilindrada 72.2 cm³, peso 6.2 kg, potência 3.9/5.3 kw/cv, com elasto start, sistema antivibratório.

Endereço:

R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763

Telefone:

(41) 4103-7690/ (41) 9148-2036

Email:

contato@biddencomercial.com.br

18.166.571/0001-66 ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 1.950,00

Marca: Toyama

Fabricante: Toyama

Modelo: TCS72XP

Descrição: Motosserra motosserra stihl ms 382 profissional ou equiparável, 50 cm/20, 36rs sabre 3/8", 16 mm duromatec, capacidade do tanque 0,680 l, cilindrada 72.2 cm³, peso 6.2 kg, potência 3.9/5.3 kw/cv, com elasto start, sistema antivibratório

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

AVENIDA T 2, 2008

Telefone:

(62) 3624-8070

Email:

eloempreendimentos@hotmail.com

05.530.834/0001-22 DUNAS COMERCIAL EIRELI

R\$ 1.956,47

Marca: husqvarna

Fabricante: HUSQVARNA

Modelo: 281

Descrição: Motosserra Deslocamento do cilindro 80.7 cm³ Potência 4.2 kW Comprimento do sabre recomendado, min 38 cm Tipo de sabre Grande Volume do tanque de combustível 0.9 l Volume do tanque de óleo 0.5 l Velocidade de marcha lenta 2500 rpm Peso (sem equipamento de corte) 7.5 kg - 20" Passo 3/8"

Estado:

ES

Cidade:

Serra

Endereço:

RUA GUIMARAES ROSA, 227

Telefone:

(27) 3241-1860

Email:

dunas\_comrcial@yahoo.com.br

02.865.717/0001-21 MOGIMA COMERCIAL EIRELI

R\$ 2.329,00

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo: NCS650

Descrição: Motosserra stihl ms 382 profissional ou equiparável, 50 cm/20, 36rs sabre 3/8", 16 mm duromatec, capacidade do tanque 0,680 l, cilindrada 72.2 cm³, peso 6.2 kg, potência 3.9/5.3 kw/cv, com elasto start, sistema antivibratório -

Estado:

RJ

Cidade:

Petrópolis

Endereço:

RUA IRMAOS D'ANGELO, 38

Telefone:

(24) 2243-1732

Email:

mogima@mogima.com.br

22.865.897/0001-59 AGRO-VALE MURIAE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI

R\$ 2.475,00

Marca: TOYAMA

Fabricante: TOYAMA

Modelo: TCS72XP-20SN

Descrição: Motosserra stihl ms 382 profissional ou equiparável, 50 cm/20, 36rs sabre 3/8", 16 mm duromatec, capacidade do tanque 0,680 l, cilindrada 72.2 cm³, peso 6.2 kg, potência 3.9/5.3 kw/cv, com elasto start, sistema antivibratório

Endereço:

AV RIO BAHIA, 423

Nome de Contato:

RANIELLE

Telefone:

(32) 3722-3155

Email:

ranielledamatta@gmail.com

26.544.764/0001-31 ARZUL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

R\$ 2.850,00

**Marca:** TOYAMA**Fabricante:** TOYAMA**Modelo:** TCS 72XP60 AT**Descrição:** Motosserra motosserra stihl ms 382 profissional ou equiparável, 50 cm/20, 36rs sabre 3/8", 16 mm duromatec, capacidade do tanque 0,680 l, cilindra 72.2 cm³, peso 6.2 kg, potência 3.9/5.3 kw/cv, com elasto start, sistema antivibratório**Endereço:**

R AMAZONAS, 252

**Nome de Contato:**

VALDECI

**Telefone:**

(11) 3565-5167

**Email:**

licitacoesarzul@gmail.com

01.044.210/0001-44 AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

R\$ 2.854,00

**Marca:** GARTHEN**Fabricante:** GARTHEN**Modelo:** CG-550B**Descrição:** Roçadeira tipo lateral; potencia: 1,98 HP – cilindradas: 51,7cc; Partida manual retrátil – Combustível: gasolina; Acessórios: acompanha lâmina 3 pontas**Estado:**

SP

**Cidade:**

Americana

**Endereço:**

R AMALIO LULU BENENCASE, 49

**Telefone:**

(19) 3407-2670

**Email:**

canaa@amcanaa.com.br

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI

R\$ 3.136,32

**Marca:** Husqvarna**Fabricante:** Husqvarna**Modelo:** Husqvarna**Descrição:** Motosserra motosserra stihl ms 382 profissional ou equiparável, 50 cm/20, 36rs sabre 3/8", 16 mm duromatec, capacidade do tanque 0,680 l, cilindra 72.2 cm³, peso 6.2 kg, potência 3.9/5.3 kw/cv, com elasto start, sistema antivibratório**Endereço:**

R LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635

**Nome de Contato:**

Ismael Geovani Reichert

**Telefone:**

(47) 3057-3930

**Email:**

itaca@itaca.eco.br

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA

R\$ 10.000,00

**Marca:** lynus**Fabricante:** lynus**Modelo:** lynus**Descrição:** Motosserra motosserra stihl ms 382 profissional ou equiparável, 50 cm/20, 36rs sabre 3/8", 16 mm duromatec, capacidade do tanque 0,680 l, cilindra 72.2 cm³, peso 6.2 kg, potência 3.9/5.3 kw/cv, com elasto start, sistema antivibratório**Endereço:**

AL SALVADOR, 1057

**Nome de Contato:**

MARCIO

**Telefone:**

(71) 3012-0413

**Email:**

contato@onecomercial.com.br

## Item 3: SOPRADOR BG 86 C-E STHIL

Preço Estimado: R\$ 1.375,38 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.375,38

Quantidade

Descrição

Observação

3 Unidades

STHIL

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.597,98

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

4º Batalhão de Engenharia de Combate

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes (equipamentos/ferramentas) e de consumo para utilização em serviços de alvenaria..**Descrição:** SOPRADOR - SOPRADOR Descrição: Potência: 0,8 kW (1,1 DIN-PS); Cilindrada: 27,2 cm³; Velocidade máxima do ar: 85 m/s; Vazão máxima de ar: 810m³/h; Rotação máxima / lenta: 7.200rpm / 2.500rpm; A marca deverá ter qualidade igual ou superior à Stihl**CatMat:** 150217 - SOPRADOR , SOPRADOR NOME**Data:** 12/08/2020 08:14**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:172020 / UASG:160113**Lote/Item:** /161**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 25/08/2020 09:44**Homologação:** 26/08/2020 17:25**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2**Unidade:** Unidade**UF:** MG



37.247.494/0001-13 NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E  
\* VENCEDOR \* SUPRIMENTOS LTDA

fis. nº: 13  
A

R\$ 990,00

Marca: toyama

Fabricante: toyama

Modelo: tb26-gii

Descrição: SOPRADOR Descrição: Potência: 0,8 kW (1,1 DIN-PS); Cilindrada: 27,2 cm<sup>3</sup>; Velocidade máxima do ar: 85 m/s; Vazão máxima de ar: 810m<sup>3</sup>/h; Rotação máxima / lenta: 7.200rpm / 2.500rpm; A marca deverá ter qualidade igual ou superior à Stihl

Endereço:  
RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, 525

Telefone:  
(55) 8129-1569 / (54) 9904-1904

Email:  
northwestatacadista@hotmail.com

11.523.678/0001-75 FS SUPRIMENTOS - EIRELI

R\$ 998,99

Marca: GARTHEN

Fabricante: GARTHEN

Modelo: GSF260

Descrição: SOPRADOR Descrição: Potência: 0,8 kW (1,1 DIN-PS); Cilindrada: 27,2 cm<sup>3</sup>; Velocidade máxima do ar: 85 m/s; Vazão máxima de ar: 810m<sup>3</sup>/h; Rotação máxima / lenta: 7.200rpm / 2.500rpm. A marca deverá ter qualidade igual ou superior à Stihl

Endereço:  
R BRIGADEIRO GALVAO, 1056

Telefone:  
(11) 4810-1184

Email:  
financeiro@fssuprimentos.com.br

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI

R\$ 1.239,99

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo: Husqvarna

Descrição: SOPRADOR Descrição: Potência: 0,8 kW (1,1 DIN-PS); Cilindrada: 27,2 cm<sup>3</sup>; Velocidade máxima do ar: 85 m/s; Vazão máxima de ar: 810m<sup>3</sup>/h; Rotação máxima / lenta: 7.200rpm / 2.500rpm; A marca deverá ter qualidade igual ou superior à Stihl

Endereço:  
R LUIZ ALTEMBERG SENIOR, 635

Nome de Contato:  
Ismael Geovani Reichert

Telefone:  
(47) 3057-3930

Email:  
itaca@itaca.eco.br

17.242.477/0001-86 FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS

R\$ 1.280,76

Marca: Kawashima Mod: KWB26

Fabricante: Kawashima Mod: KWB26

Modelo: SOPRADOR

Descrição: SOPRADOR Descrição: Potência: 0,8 kW (1,1 DIN-PS); Cilindrada: 27,2 cm<sup>3</sup>; Velocidade máxima do ar: 85 m/s; Vazão máxima de ar: 810m<sup>3</sup>/h; Rotação máxima / lenta: 7.200rpm / 2.500rpm; A marca deverá ter qualidade igual ou superior à Stihl

Estado: Cidade: Endereço:  
MG Itajubá PC WENCESLAU BRAZ, 39

Nome de Contato:  
Elisandra Regina Pedrosa de Carvalho

Telefone:  
(35) 3621-3516

Email:  
bricome.me@gmail.com

35.236.131/0001-57 GGV COMERCIAL EIRELI

R\$ 1.597,98

Marca: Husquavarna

Fabricante: Husquavarna

Modelo: Husquavarna

Descrição: SOPRADOR Descrição: Potência: 0,8 kW (1,1 DIN-PS); Cilindrada: 27,2 cm<sup>3</sup>; Velocidade máxima do ar: 85 m/s; Vazão máxima de ar: 810m<sup>3</sup>/h; Rotação máxima / lenta: 7.200rpm / 2.500rpm; A marca deverá ter qualidade igual ou superior à Stihl

Estado: Cidade: Endereço:  
SP São Paulo RUA CAP ALCOOK, 39

Telefone:  
(11) 9506-5677

Email:  
gustavo@ggvcomercial.com.br

31.170.338/0001-15 DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCAAO DE  
EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI

R\$ 1.950,00

Marca: Makita

Fabricante: Makita

Modelo: EB5300

Descrição: SOPRADOR Descrição: Potência: 0,8 kW (1,1 DIN-PS); Cilindrada: 27,2 cm<sup>3</sup>; Velocidade máxima do ar: 85 m/s; Vazão máxima de ar: 810m<sup>3</sup>/h; Rotação máxima / lenta: 7.200rpm / 2.500rpm; A marca deverá ter qualidade igual ou superior à Stihl

Endereço:  
TR SIA TRECHO 17 RUA 14 LOTE 85 1 ANDAR, SN

Telefone:  
(61) 3026-6285

Email:  
contato@hpeleletritecnica.com.br

04.184.646/0001-27 GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

R\$ 2.007,27

Marca: STHIL

Fabricante: STHIL

Modelo: Unidade

Descrição: Descrição: SOPRADOR Descrição: Potência: 0,8 kW (1,1 DIN-PS); Cilindrada: 27,2 cm<sup>3</sup>; Velocidade máxima do ar: 85 m/s; Vazão máxima de ar: 810 m<sup>3</sup>/h; Rotação máxima / lenta: 7.200rpm / 2.500rpm; A marca deverá ter qualidade igual ou superior à Stihl

Estado: Cidade:  
MG São Gonçalo do Sapucaí

Endereço:  
R SAO JOSE, 832

Telefone:  
(35) 3452-1120

23.122.344/0001-79 IRGON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 2.100,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: worker

Fabricante: worker

Modelo: 08

Descrição: SOPRADOR Descrição: Potência: 0,8 kW (1,1 DIN-PS); Cilindrada: 27,2 cm3;; Velocidade máxima do ar: 85 m/s; Vazão máxima de ar: 810m3/h; Rotação máxima / lenta: 7.200rpm / 2.500rpm; A marca deverá ter qualidade igual ou superior à Stihl

Estado: Cidade: Endereço:  
MG Itajubá R CAPITAO JOAO RENNO, 120

Telefone:  
(35) 3623-5014

10.732.150/0001-43 COMERCIAL CEDRO EIRELI

R\$ 2.852,46

Marca: KAWASHIMA

Fabricante: KAWASHIMA

Modelo: KAWASHIMA

Descrição: SOPRADOR Descrição: Potência: 0,8 kW (1,1 DIN-PS); Cilindrada: 27,2 cm3;; Velocidade máxima do ar: 85 m/s; Vazão máxima de ar: 810m3/h; Rotação máxima / lenta: 7.200rpm / 2.500rpm; A marca deverá ter qualidade igual ou superior à Stihl

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RJ Volta Redonda AV NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599 DAYSE (24) 3337-1972 gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.152,79

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE

Data: 04/05/2020 09:02

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de ferramentas, máquinas, peças, equipamentos, materiais, utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPIS), materiais de sinalização visual, lubrificantes, para atender as necessidades dos Distritos de Ouroana, Lagoa do bauzinho, Riverlândia e diversas Secretarias e entidades da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102020 / UASG:989571

Lote/Item: /454

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/05/2020 09:38

Descrição: SOPRADOR - SOPRADOR DE FOLHAS À GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA DE 27, POTENCIA MÍNIMA 0,8/11 KW/CV VELOCIDADE MÁXIMA DO AR 85(M/S) TANQUE CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,40L GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Homologação: 29/05/2020 11:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

CatMat: 150217 - SOPRADOR , SOPRADOR NOME

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.154.226/0001-00 AUTO PECAS DOM EMANUEL LTDA

R\$ 1.080,03

\* VENCEDOR \*

Marca: VULCAN

Fabricante: VULCAN

Modelo: SOPRADOR VULCAN

Descrição: SOPRADOR DE FOLHAS À GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA DE 27, POTENCIA MÍNIMA 0,8/11 KW/CV VELOCIDADE MÁXIMA DO AR 85(M/S) TANQUE CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,40L GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Endereço:  
R JOSE GOMES BILAO, 92

Telefone:  
(62) 3945-0879/ (62) 3945-0879

Email:  
wectv@pop.com.br

36.181.473/0001-80 BIDDEN COMERCIAL LTDA.

R\$ 1.080,04

Marca: Toyama TB57B

Fabricante: Toyama

Modelo: Toyama

Descrição: Soprador de folhas à gasolina, cilindrada mínima de 27, potencia mínima 0,8/11 kw/cv – velocidade máxima do ar 85(m/s) – tanque capacidade mínima de 0,40l – garantia mínima de 12 meses (exclusivo para microempresa/empresa de pequeno porte).

Endereço:  
R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763

Telefone:  
(41) 4103-7690/ (41) 9148-2036

Email:  
contato@biddencomercial.com.br

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI

R\$ 1.129,08

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo: 125B

Descrição: SOPRADOR DE FOLHAS À GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA DE 27, POTENCIA MÍNIMA 0,8/11 KW/CV 13 VELOCIDADE MÁXIMA DO AR 85(M/S) 13 TANQUE CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,40L 13 GARANTIA MÍNIMA\* DE 12 MESES (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Endereço:**

R LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635

**Nome de Contato:**

Ismael Geovani Reichert

**Telefone:**

(47) 3057-3930

**Email:**

itaca@itaca.eco.br

29.091.640/0001-36 GOIAS COMERCIO LTDA

R\$ 1.176,50

**Marca:** MAKITA**Fabricante:** MAKITA**Modelo:** SOPRADOR DE FOLHAS À GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA**Descrição:** SOPRADOR DE FOLHAS À GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA DE 27, POTENCIA MÍNIMA 0,8/11 KW/CV VELOCIDADE MÁXIMA DO AR 85(M/S) TANQU E CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,40L GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES**Endereço:**

AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1691

**Telefone:**

(64) 3621-2144

02.528.743/0001-64 COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA

R\$ 2.000,00

**Marca:** import**Fabricante:** import**Modelo:** import**Descrição:** SOPRADOR DE FOLHAS À GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA DE 27, POTENCIA MÍNIMA 0,8/11 KW/CV VELOCIDADE MÁXIMA DO AR 85(M/S) TANQU E CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,40L GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES**Estado:**

GO

**Cidade:**

Goiânia

**Endereço:**

AVENIDA CASTELO BRANCO, 4157

**Telefone:**

(62) 3576-2002

**Email:**

copelpecas@bol.com.br

26.517.495/0001-14 VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

R\$ 10.000,00

**Marca:** STIHL**Fabricante:** STIHL**Modelo:** BG 86 C-E**Descrição:** SOPRADOR DE FOLHAS À GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA DE 27, POTENCIA MÍNIMA 0,8/11 KW/CV - VELOCIDADE MÁXIMA DO AR 85(M/S) - TANQUE CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,40L - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**Endereço:**

R 510, 31

**Nome de Contato:**

THIAGO

**Telefone:**

(62) 98106-4800

**Email:**

thimago@gmail.com

## Item 4. ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL MOD. K 85R STHIL

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

STHIL



**Eletrotrafo**  
Materiais Elétricos e Iluminação

GRUPO  
**COMTRAFO**

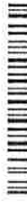


30 anos



Emissão 28/08/20  
Atendimento 844005 - 1  
Venda Loja A56105  
Pedido  
Pagina 1

AV. DR. FCO. LACERDA JR., 1551 - CORNELIO PROCOPIO - PR / Fone: 55-43-35205000 Fax: 004335205060 / CNPJ: 80224785000115 / I.E: 534082879



<b>Empresa</b> : 000004 - 01 <b>Nome</b> : PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES <b>Ender.</b> : RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 <b>Munic</b> : BANDEIRANTES - PR <b>CPF/CNPJ</b> : 76235753000148 <b>IE/RG</b> : ISENT0		<b>Contato</b> <b>E-Mail</b> : ademirdonisliva@hotmail.com <b>Telefone</b> : 43 35424525 <b>Celular</b> :	
<b>Cond. Pagto</b> : A VISTA <b>Forma Pagto</b> : R\$ <b>Prev. Entrega</b> : - SUJEITO AO ESTOQUE DIA <b>Transportad.</b> : <b>Frete</b> : R\$ 0,00 - FOB <b>Despesas</b> : R\$ 0,00 <b>Validade</b> : 07/09/20 <b>Icms</b> : 18% Incluso		<b>Atendimento</b> : 844005 <b>Vendedor</b> : JAIME J NAKAZAWA <b>Telefone</b> : 43 3520-5006 <b>E-mail</b> : vendas7.cp@eletrotrafo.com.br <b>Início / Fim</b> : 11:50:57 / 12:04:54 <b>Usuário</b> : 000591	
<b>Vencido Forma Valor</b>		<b>Vencido Forma Valor</b>	
02/09/20	R\$	17.198,42	
<b>It Localiz</b>	<b>Produto</b>	<b>Descrição</b>	
01	15322933	MOTOSERRA MS 65I 63CM STHIL 1144.200.0427	
02	15321901	MOTOSERRA MS 382 40CM STHIL 1119.200.0240	
03	15321271	SOPRADOR BG 86 C-E STHIL 4241.200.0017	
04	15321072	ROCADEIRA STHIL MULTIFUNCIONAL MOD. KA 85R HTMOTOPODADOR 4137.200.0312/0336	
		<b>UM</b>	<b>Qtde</b>
		PC	2,00
		PC	1,00
		PC	3,00
		PC	1,00
		<b>Vlr Unit.</b>	<b>Vlr Item</b>
		3.633,890	7.267,78
		3.073,260	3.073,26
		1.649,749	4.949,25
		1.908,130	1.908,13
		<b>Cl. Fiscal</b>	<b>ICMS</b>
		84678100	84678100
		84678100	84678100
		84145990	84145990
		84678100	84678100
		<b>Valor total dos Produtos:</b>	<b>17.198,42</b>
		<b>Valor ICMS/ST:</b>	<b>0,00</b>
		<b>Valor total do Orçamento:</b>	<b>17.198,42</b>

\* ATENÇÃO: Cabos e dutos cortados sob medida e itens encomendados especificamente para atender vossa solicitação, não aceitamos cancelamento, troca ou devolução.\*

Caso seja aplicada substituição tributária / diferencial de alíquota a mesma será de inteira responsabilidade do cliente.

\* A condição de pagamento estará sujeito a análise cadastral.



Fis. nº. 16

## ORÇAMENTO

**NOME DA EMPRESA:** ANDRADE & ALEXANDRE LTDA  
**CNPJ :** 08.588.554/0001-63  
**ENDEREÇO:** MAJOR FLORÊNCIO Nº 463  
**CIDADE:** ITAMBARACÁ-PR  
**TELEFONE:** (43) 3543-1006  
**EMAIL:** comercial@asanorteferramentas.com.br

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15322933 MOTOSSERRA MS651 63CM STIHL	2	3.654,89	7.309,78
15321901 MOTOSSERRA MS382 40CM STIHL	1	3.096,53	3.096,53
15321271 SOPRADOR BG 86 C-E STIHL	3	1.673,82	5.021,46
15321072 ROÇADEIRA MULT. 85R STIHL	1	1.932,29	1.932,29

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.**

**TOTAL: 17.360,06**

Recebido em: 04/09/2020

08.588.554/0001-63  
Andrade e Alexandre Ltda  
Rua Antonio Giovanini, 54  
CEP 85740-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

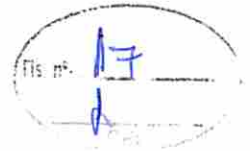
Assinatura e Carimbo

# PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.

Vendas e Serviços

IPORÃ - Av. Presidente Castelo Branco, nº 2787 - Fone (44) 3652-1216 - Paraná.

CNPJ. 75.858.704/0001-07 - E-mail: pro-agricola@nsionline.com.br - INSC. EST. 820.01680-71



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457

BANDEIRANTES-PR

CNPJ: 76.235.753/0001-48

## ORÇAMENTO:

2 Unid.. - MOTOSSERRA MS 651 63CM STHIL 1144.200.0427 –

..... R\$ 3.820,00 Total: R\$ 7.640,00

1 Unid.- MOTOSSERRA MS 382 40CM STHIL 1119.200.0240 ..... R\$ 3.240,00

3 Unid. - SOPRADOR BG 86 C-E STHIL 4241.200.0017 –

..... R\$ 1.740,00 Total: R\$ 5.220,00

1 Unid. - ROCADEIRA STIHL MULTIFUNCIONAL MOD. KA 85R HT

.....MOTOPODADOR 4137.200.0336 - R\$ 2.020,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO .....R\$ 18,120,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO : 60 DIAS.

IPORÃ, 31 DE AGOSTO DE 2020.

  
75.858.704/0001-07

PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2787

Máquinas, Ferramentas, Materiais Elétricos, Hidráulicos, Construção e Instaladora.

Vendas e Serviços

Fone (44) 3652-1216



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 327/2020

### Termo de Referência

18

Solicitação **327** Tipo **Aquisição de Material** Entido em **10/09/2020** Quantidade de itens **4**

Solicitante **5000-8 ANTONIO CARLOS ZANARDO** Processo Gerado **444/2020**

Local **20001 Divisão de Recursos Humanos**

Órgão **02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento **EM ATÉ 30 DD APÓS O**

Entrega **NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES-PR** Prazo **3 Meses**

#### Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

#### 1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022617	MOTOSSERRA MS 651 63 CM STHIL 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00380 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	UN	2,00	3.633,89	7.267,78
022618	MOTOSSERRA MS 382 40 CM STHIL 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00380 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	UN	2,00 1,00	3.073,26	7.267,78 3.073,26
022619	SOPRADOR BG 86 C-E STHIL 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00380 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	UN	1,00 3,00	1.649,75	3.073,26 4.949,25
022620	ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL STHIL 85R 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00380 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	UN	3,00 1,00	1.908,13	4.949,25 1.908,13
				<b>TOTAL</b>	<b>17.198,42</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.198,42</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2013	17.198,42
Cod 00380 Fonte 00000 G.Fonte E	17.198,42



# Município de Bandeirantes

Solicitação 327/2020

Termo de Referência

Fis nº 19

Eduelano

Página:2



---

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Solicitante





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 145/2020

Bandeirantes, 08 de setembro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 80/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 03 (três) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

File nº. 01

**PORTARIA Nº 1.483/2020**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

  
**Lino Martins**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente ato foi publicado na edição  
nº 1063 do dia 08/01/2020  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fis. n.º 02

PROTOCOLO NUMERO: 145/2020

Bandeirantes, 08 de setembro 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 80/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

**ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	02	UNID	MOTOSSERRA MS 651 63 CM STHIL	3.633,890	7.267,78
02	01	UNID	MOTOSSERRA MS 382 40 CM STHIL	3.073,260	3.073,26
03	03	UNID	SOPRADOR BG 86 C-E STHIL	1.649,749	4.949,25
04	01	UNID	ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL STHIL 85R	1.908,130	1.908,13
V A L O R T O T A L					17.198,42

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls nº 23

PROTOCOLO NUMERO: 145/2020

Bandeirantes, 08 de setembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 80/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROCADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **R\$ 17.198,42 (Dezessete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

Colha-se manifestação

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Cibele Guzmão Fontalan da Silva  
Membro

  
Juliana Carvalho Pereira  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 04  
A

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

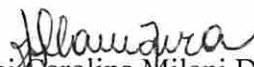
SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 08 de setembro de 2020

  
Jaciani Carolina Milani Dellamura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 05  
h

Protocolo nº 145/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 08 de setembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 80/2020-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 17.198,42 (Dezessete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2020, no montante de **R\$ 17.198,42 (Dezessete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 08 de setembro de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.  
 à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.  
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 08 de setembro de 2020.

Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda

1

**ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 80.224.785/0001-15**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

fls nº. 26  
A

Os abaixo assinados, **IRINEU MINATO**, brasileiro, nascido em Santo Antonio do Sudoeste – PR, em 07/10/1966, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná, à Rua Santos Dumont nº. 689, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.300-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.987.602-7 SSP/PR e CPF (MF) nº. 581.102.089-91, **RAIMUNDO MINATO**, brasileiro, nascido em Santo Antonio do Sudoeste – PR, em 10/06/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná, à Rua Francisco Reghin nº. 339, Jardim Bandeirantes, CEP 86.300-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.195.986-1 SSP/PR, e CPF (MF) nº. 524.377.449-91 e **COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.**, companhia fechada, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Paraná, na Av. Agostinho Ducci nº. 280, Parque Industrial I, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.138.806/0001-40, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 413.000758.08, em sessão de 09 de julho de 2008, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **IRINEU MINATO**, já qualificado, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Paraná, na Av. Dr. Francisco Lacerda Jr. nº. 1551, Centro, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 80.224.785/0001-15, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.019063.53, em sessão de 05 de agosto de 1987, **RESOLVEM**, através deste instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da filial situada na Rua Tamoio, 1800, Trevo da Guarany, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.501-358 fica alterada para a Avenida Tupi, 4497, Sala 02, Bairro Cristo Rei, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.507-513.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 14:55 SOB Nº 20196022347.  
PROTOCOLO: 196022347 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905164729. NIRE: 41201906353.  
ELETROTRAFOS PRODUTOS ELETRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 80.224.785/0001-15**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

fis. nº. 07

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **IRINEU MINATO**, brasileiro, nascido em Santo Antonio do Sudoeste – PR, em 07/10/1966, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná, à Rua Santos Dumont nº. 689, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.300-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.987.602-7 SSP/PR e CPF (MF) nº. 581.102.089-91, **RAIMUNDO MINATO**, brasileiro, nascido em Santo Antonio do Sudoeste – PR, em 10/06/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná, à Rua Francisco Reghin nº. 339, Jardim Bandeirantes, CEP 86.300-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.195.986-1-SSP/PR, e CPF (MF) nº. 524.377.449-91 e **COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.**, companhia fechada, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Paraná, na Av. Agostinho Ducci nº. 280, Parque Industrial I, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.138.806/0001-40, com Alteração Contratual e Ata de Assembleia Geral de Transformação de Tipo Jurídico para Sociedade Por Ações, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300075808, em sessão de 09 de Julho de 2008, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, cumulativamente Diretor Comercial, **IRINEU MINATO**, já qualificado, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Paraná, na Av. Dr. Francisco Lacerda Jr., nº. 1551, Centro, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 80.224.785/0001-15, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0190635.3, em sessão de 05 de agosto de 1987, **RESOLVEM**, através deste instrumento particular, consolidar seu Contrato Social, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de “**ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**”, tendo sua sede e foro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Av. Dr. Francisco Lacerda Jr., 1551, Centro,

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 14:55 SOB Nº 20196022347.  
 PROTOCOLO: 196022347 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905164729. NIRE: 41201906353.  
 ELETROTRAFOS PRODUTOS ELETRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 07/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 80.224.785/0001-15**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

fis. nº. 08

CEP 86.300-000, e filiais nas cidades de Londrina/PR, na Av. Tiradentes, 1340 – Shangri-la "A", CEP: 86.070-545; Telêmaco Borba/PR, na Av. Paraná, 1005, Centro, CEP: 84.261-060; Cornélio Procópio/PR, na Rua Antonio Registro, 160, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.300-000 e Pato Branco/PR, na Avenida Tupi, 4497, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.507-513; Cornélio Procópio/PR, na Rua Alagoas, 1050, Centro, CEP: 86.300-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo social o "Comércio de Materiais Elétricos, Artigos de Iluminação, Equipamentos de Telefonia e de Comunicação; Comércio de Máquinas e Equipamentos para Uso Agropecuário; Comércio de Ferragens e Ferramentas; Comércio de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio de Eletrodomésticos; Comércio de Materiais para Construção; Locação de Máquinas e Equipamentos Eletromecânicos; Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Análise de Crédito, Cobrança e Informações Cadastrais; Prestação de Serviços de Engenharia, Instalação Elétrica e Elaboração de Projetos Elétricos; Recuperação, Manutenção e Instalação de Transformadores, Máquinas e Equipamentos e de Materiais Elétricos; Armazenamento, Depósito, Carga, Descarga, Arrumação e Guarda de Bens e de Representação Comercial; Industrialização de Quadros, Painéis e Cubículos Elétricos de Comando, Proteção e Distribuição de Baixa, Média e Alta Tensão."

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a em 15/08/1987.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.901.554,00 (seis milhões, novecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), dividido em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 6.901.554 (seis milhões, novecentas e uma mil, quinhentas e cinquenta e quatro) quotas, assim fica distribuído entre os sócios:

Sócios	% Participação	Quotas	Valor – R\$
Irineu Minato	0,50%	34.244	34.244,00
Raimundo Minato	0,50%	34.244	34.244,00
Comtrafo Ind. de Transf. Elétricos S.A.	99,00%	6.833.066	6.833.066,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** De acordo com o Art. 1.061 do Código Civil de 2002, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria, nos termos da legislação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 14:55 SOB Nº 20196022347.  
 PROTOCOLO: 196022347 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905164729. NIRE: 41201906353.  
 ELETROTRAFOS PRODUTOS ELETRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 07/11/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 80.224.785/0001-15**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

fil. nº. 09  
h

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade é administrada pelos sócios, **IRINEU MINATO** e **RAIMUNDO MINATO** na qualidade de administradores, aos quais compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

**Parágrafo Único:** Para a realização dos atos a seguir descritos, é necessária **única e exclusivamente** a assinatura dos sócios administradores nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação, a hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, a hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore*, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

**CLÁUSULA NONA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2002.

**Parágrafo Segundo:** Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 14:55 SOB Nº 20196022347.  
 PROTOCOLO: 196022347 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905164729. NIRE: 41201906353.  
 ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 07/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 80.224.785/0001-15**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

fis. nº. 30

apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no Capital Social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa ou em outro local previamente estabelecido.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "*Intuitu Personae*", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Único -** A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

**Parágrafo Primeiro:** À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

**Parágrafo Segundo:** Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "*caput*" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito por unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

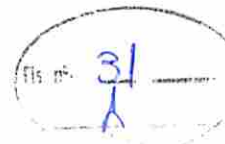
**Parágrafo Terceiro:** Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 14:55 SOB Nº 20196022347.  
 PROTOCOLO: 196022347 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905164729. NIRE: 41201906353.  
 ELETROTRAFOPRODUTOS ELETRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 07/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 80.224.785/0001-15**  
**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressarem na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento (Cláusula Décima Terceira) ou do término do aviso (Cláusula Décima Primeira) simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total; a parte restante será dividida em 11 (onze) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal.

**Parágrafo Único:** Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro do prazo máximo de 15 meses da data do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação única e exclusivamente dos sócios administradores, cabendo aos mesmos, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único:** No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 14:55 SOB Nº 20196022347.  
 PROTOCOLO: 196022347 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905164729. NIRE: 41201906353.  
 ELETROTRAFOPRODUTOS ELETRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 07/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.  
CNPJ Nº. 80.224.785/0001-15  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Fig. nº. 30  
1

negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Nona e Vigésima" do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação única e exclusivamente dos sócios administradores, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

**Parágrafo Único:** Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outros quotistas, mediante procuração com poderes especiais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa única e exclusivamente dos sócios administradores, quando estes entenderem que há justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

**Parágrafo Segundo:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

NO

**Parágrafo Terceiro:** O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" deste documento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste Contrato Social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

[Handwritten signature]

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 14:55 SOB Nº 20196022347.  
PROTOCOLO: 196022347 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905164729. NIRE: 41201906353.  
ELETROTRAFOPRODUTOS ELETRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.  
CNPJ Nº. 80.224.785/0001-15  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Fils nº. 33  
h

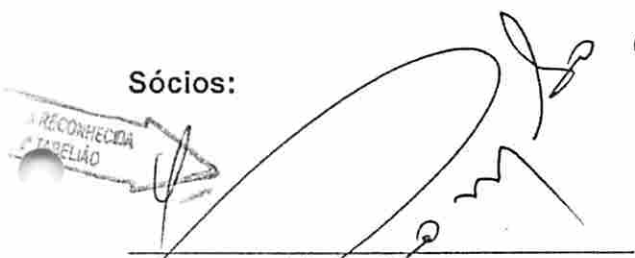
nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2019.


Sócios:

  
RÉCONHECIDA  
TABELAÇÃO

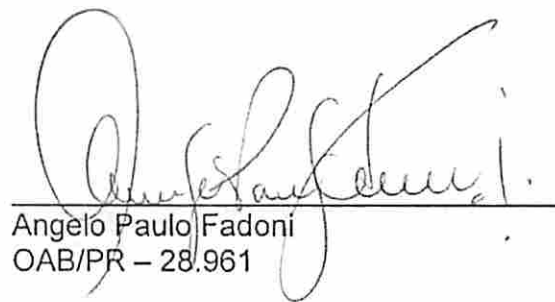
Irineu Minato  
Sócio Administrador

  
RÉCONHECIDA  
TABELAÇÃO

Raimundo Minato  
Socio Administrador

  
Comtrafo Indústria de Transformadores Elétricos S.A.  
Sócia Representada por Irineu Minato – Diretor Administrativo e Financeiro

Visto advogado

  
Angelo Paulo Fadoni  
OAB/PR – 28.961

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 14:55 SOB Nº 20196022347.  
PROTOCOLO: 196022347 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905164729. NIRE: 41201906353.  
ELETROTRAFOPRODUTOS ELETRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

fls. n.º 34

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000  
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartoriovlitor@gmail.com  
Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo rrDpq . JyLp8 . Ctq2Q - Controle PnkAy . E6tXr  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de ELETROTRAFQ PRODUTOS ELETRICOS  
LTDA neste ato representada por IRINEU MINATO, RAIMUNDO MINATO,.....  
Dou fé. Cornélio Procopio, 01 de Novembro de 2019 - 10:15:22h.

Gines Gabarron Pacheco



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000  
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartoriovlitor@gmail.com  
Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo MrDpq . JyLp8 . UWq2t - Controle a9TAy . h58FT  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura da CONTRAFO INDUSTRIA DE  
TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S/A neste ato representada por IRINEU MINATO,.....  
Dou fé. Cornélio Procopio, 01 de Novembro de 2019 - 10:16:05h.

Gines Gabarron Pacheco

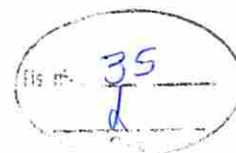


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 14:55 SOB N° 20196022347.  
PROTOCOLO: 196022347 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905164729. NIRE: 41201906353.  
ELETROTRAFQ PRODUTOS ELETRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 26/09/2019, foi realizado para a empresa ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
196022347	20196022347	002 / 024	41901704168	80.224.785/0005-49	Avenida tupi, 4497

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 14:55 SOB N° 20196022347.  
PROTOCOLO: 196022347 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905164729. NIRE: 41201906353.  
ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ: **80.224.785/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:04 do dia 15/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2021.

Código de controle da certidão: **9F42.EDEE.8DB9.FBD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**

(Art. 206 do CTN)  
Nº 022534189-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.224.785/0001-15  
Nome: ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações, autos: Os termos de acordo de parcelamento - TAPs - de nºs 08.680355-0, 08.680240-6 e 08.680241-4 encontram-se com o status: \*\* Rescisão BLOQUEADA \*\* TAP c/parcela postergada, por estarem aguardando a análise de precatórios.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 01/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Cornélio Procópio,  
02/09/2020

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO KRESSIN



ePROTOCOLO



Documento: **CERTIDAO\_POSITIVA\_EFEITOS\_NEGATIVA\_02253418917.pdf**.

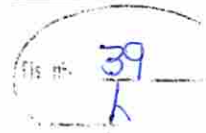
Assinado digitalmente por: **Claudio Kressin** em 02/09/2020 16:38.

Inserido ao protocolo **16.865.947-4** por: **Claudio Kressin** em: 02/09/2020 16:38.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
44a5373f32c23c207331a5ef4907c78d.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELETROTRAFIO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 80224785000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Econômico: 225 - Atividade principal: Comércio de materiais de construção  
Endereço: FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1551 - Bairro VILA SEUGLING - CEP 86.300-000

Econômico: 6408 - Atividade principal: Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer  
Endereço: FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1582 - Bairro VILA SEUGLING - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW8TGGDXOVBQDI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 28 de Agosto de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.224.785/0001-15

**Razão Social:** ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA

**Endereço:** AV DR FRANCISCO LACERDA JR 1551 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2020 a 20/09/2020

**Certificação Número:** 2020082203551113587521

Informação obtida em 28/08/2020 10:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Fls. nº 41

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

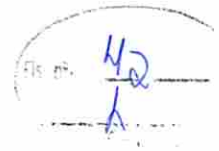
### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA		Protocolo: PRC2003272038			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201906353	CNPJ 80.224.785/0001-15	Data de Ato Constitutivo 05/08/1987	Início de Atividade 15/08/1987		
<b>Endereço Completo</b> Avenida DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR, Nº 1551, CENTRO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ARTIGOS DE ILUMINACAO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICACAO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA US O AGROPECUARIO COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO DE MATE RIAIS PARA CONSTRUCAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROMECHANIC OS PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ANALISE DE CREDITO CO BRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO EL ETRICA RECUPERACAO MANUTENCAO E INSTALACAO DE TRANSFORMADORES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE MATERIAIS ELETRICOS ARMAZENAMENTO DEPOSITO CARGA DESCARGA ARRUMACAO E GUARDA DE BENS E DE REPRESENTACAO COMERCIAL INDUS TRIALIZACAO DE QUADROS PAINEIS E CUBICULOS ELETRICOS DE COMANDO PROTEC AO E DISTRIBUICAO DE BAIXA MEDIA E ALTA TENSAO					
<b>Capital Social</b> R\$ 6.901.554,00 (seis milhões e novecentos e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 6.901.554,00 (seis milhões e novecentos e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> COMTRAFO INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ELETRICOS S.A.	<b>CPF/CNPJ</b> 00.138.806/0001-40	<b>Participação no capital</b> R\$ 6.833.066,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> RAIMUNDO MINATO	<b>CPF/CNPJ</b> 524.377.449-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 34.244,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> IRINEU MINATO	<b>CPF/CNPJ</b> 581.102.089-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 34.244,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio / Administrador / S REPRESENTANTE	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> RAIMUNDO MINATO	<b>CPF</b> 524.377.449-91	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> IRINEU MINATO	<b>CPF</b> 581.102.089-91	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 07/11/2019	<b>Número</b> 20196022347	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 41900733296		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
<b>Endereço Completo</b> AV TIRADENTES, Nº 1340, JARDIM SHANGRI-LA A, Londrina, PR, CEP: xx.xxx-xxx					
2 - NIRE: 41900889989		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA PARANA, Nº 1005, CENTRO, Telêmaco Borba, PR, CEP: 84261060					
3 - NIRE: 41901198726		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
<b>Endereço Completo</b> RUA ANTONIO REGISTRO, Nº 160, JARDIM BANDEIRANTES, Cornélio Procopio, PR, CEP: 86300000					
4 - NIRE: 41901704168		CNPJ: 80.224.785/0005-49			
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA Tupi, Nº 4497, SALA 02:, Cristo Rei, Pato Branco, PR, CEP: 85507513					



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA	<b>Protocolo:</b> PRC2003272038
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>5 - NIRE:</b> 41901786091	<b>CNPJ:</b> 80.224.785/0006-20
<b>Endereço Completo</b> RUA ALAGOAS, Nº 1050, BRCAO BARRACAO, , CENTRO, Cornélio Procópio, PR, CEP: 86300000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2020, às 15:36:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código I3UBXGVF.



PRC2003272038

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROTRAF0 PRODUTOS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.224.785/0001-15

Certidão nº: 8707581/2020

Expedição: 14/04/2020, às 11:24:50

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETROTRAF0 PRODUTOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.224.785/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

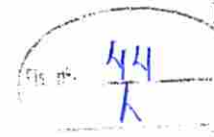
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
53400828-79	80.224.785/0001-15	08/1987

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA
Título do Estabelecimento	ELETROTRAFÓ
Endereço do Estabelecimento	AV DR FRANCISCO LACERDA JR, 1551 - CENTRO - CEP 86300-000 FONE: (43) 3520-5050 - FAX: (43) 3520-5060
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 08/1987 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	524.377.449-91	RAIMUNDO MINATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	581.102.089-91	IRINEU MINATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	00.138.806/0001-40	COMTRAFO INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ELETRICOS S.A.	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Fis. nº. 45  
1

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 317/1987  
Inscrição Municipal: 5209  
Reg. Livro: 029  
Folha: 5119

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 2293/87 de 25/08/1987 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Nome Fantasia: ELETROTRAFO

CNPJ: 80.224.785/0001-15

### ENDEREÇO

Logradouro: FRANCISCO LACERDA JUNIOR

Número: 1551

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: VILA SEUGLING

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

UF: PR

### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

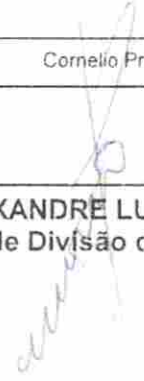
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS, MATERIAS PARA PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO E ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHO ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA; CARGA E DESCARGA; AS DEMAIS ATIVIDADES CONSTAM INSCRITAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA.

### OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, 13245/2019 DE 12/08/2019. SUJEITO À TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADAS, MUROS, PLACAS OU SIMILARES), ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. CONFORME RECOMENDAÇÃO DA PROMOTORIA, DEVE O CONTRIBUINTE DESTINAR OS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ÀS COOPERATIVAS / ASSOCIAÇÃO DE CATADORES INSCRITAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME LEI 12305/10 E DECRETO 7404/10, EXCETO AS HIPÓTESES DE INVIABILIDADE.

Cornélio Procopio(PR), 14 de Agosto de 2019.

  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

  
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA  
Chefe de Divisão de Arrecadação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Fis. nº. 46

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

### Certidão Negativa

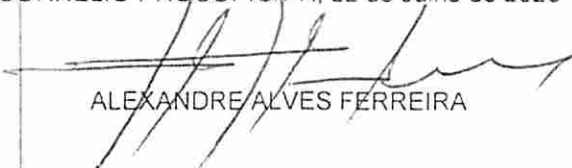
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### ELEOTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA

inscrita no CNPJ nº 80.224.785/0001-15, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 22 de Julho de 2020

  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Fis. nº. 47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ELEOTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA**

inscrita no CNPJ nº 80.224.785/0001-15, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 22 de Julho de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 48

PARECER JURÍDICO Nº. 206/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 145/2020. Dispensa de Licitação nº. 80/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERARAS, SOPRADORES E ROÇADEIRAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

### I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 80/2020, cujo objeto é a compra de equipamentos de poda.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; justificativa; quantitativo; Pesquisa site Compras Governamentais; orçamentos; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 49  
A

### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

*I - concorrência;*

*II - tomada de preços;*

*III - convite;*

*IV - concurso;*

*V - leilão.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 50  
h

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.*

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

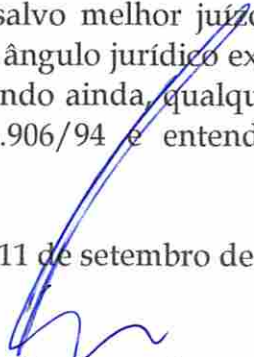
Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 11 de setembro de 2020.

  
Leonel Lourenço Carrasco  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis nº 52  
h

PROTOCOLO NÚMERO: 145/2020

Bandeirantes, 08 de setembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 80/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.**

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Juliana C. Pereira  
Juliana Carvalho Pereira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 145/2020

Bandeirantes, 08 de setembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 80/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	02	UNID	MOTOSSERRA MS 651 63 CM STHIL	3.633,890	7.267,78
02	01	UNID	MOTOSSERRA MS 382 40 CM STHIL	3.073,260	3.073,26
03	03	UNID	SOPRADOR BG 86 C-E STHIL	1.649,749	4.949,25
04	01	UNID	ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL STHIL 85R	1.908,130	1.908,13
V A L O R T O T A L					17.198,42

Para **AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total R\$ 17.198,42 (Dezessete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 54  
A

PROTOCOLO NUMERO: 145/2020

Bandeirantes, 08 de setembro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 80/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 80/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

Bandeirantes PR, 10 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Contratante

El Sheik Distribuidora de Alimentos

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**

Contratada

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2018-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CONECTA W TELECOM LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET VIA RÁDIO E FIBRA ÓTICA PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: O CONTRATANTE resolve elevar a meta físico financeira em 100% (cem) por cento, sobre o valor atualizado do contrato, equivalentes a R\$ 211.501,80 (duzentos e onze mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos) alterando o valor do contrato de R\$: 413.001,84 (quatrocentos e treze mil, um real e oitenta e quatro centavos) para R\$ 624.503,64 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos)

Prorrogar, com fundamento no inciso IV do artigo 57, da Lei 8666/93 os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses, à partir da publicação deste.

Bandeirantes PR, 02 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Contratante

Conecta W Telecom LTDA - ME

**JOÃO MARCOS NABHEN HUKUCHIMA**

Contratada

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº. 06/2020 - PMB.**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR.**

Aos 11 dias do mês de setembro de 2020, às 09h00min (nove horas) na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes - presidente, Juliana Carvalho Pereira e Cibele Gusmão Fontolan da Silva - membros com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 06/2020-PMB, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das interessadas: Araújo & Sabaini S/S Ltda, Centro de Exames Laboratoriais, Dr. Júlio César Pedrão Ltda e Laboratório de Análises Clínicas Dr. Juarez S/C Ltda e Central de Diagnósticos Laboratórios São Marcos Ltda. Os representantes das proponentes não estavam presentes. Em conformidade com o item 6.1 do Edital de Credenciamento 06/2020-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação os laboratórios Araújo & Sabaini S/S Ltda, Centro de Exames Laboratoriais Dr. Júlio César Pedrão Ltda,

Laboratório de Análises Clínicas Dr. Juarez S/C Ltda e Central de Diagnósticos Laboratórios São Marcos Ltda estavam APTOS ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**MARCOS DE MORAES**

**JULIANA CARVALHO PEREIRA**

**CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 79/2020- PMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **PREMIUM PNEUS EIRELI.**

06 - PNEU 205/75/16 LISO- 420,00 UNID-2.520,00-TOTAL  
Para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO VAN IVECO PLACA BDD9A63, ANO 2010/2010, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total RS 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 04 de setembro de 2020.

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 80/2020- PMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**

02- MOTOSSERRA MS 651 63 CM STHIL-3.633,890UNID-7.267,78-TOTAL  
MOTOSSERRA MS 382 40 CM STHIL-3.073,260UNID-3.073,26-TOTAL  
03- SOPRADOR BG 86 C-E STHIL-1.649,75-4.949,25  
01- ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL STHIL 85R-1.908,13-1.908,13

Para AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, no valor total RS 17.198,42 (Dezessete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 08 de setembro de 2020.

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

**ATA III DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº. 03/2020-PMB.**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes (presidente) Cibele Gusmão Fontolan da

Silva e Juliana Carvalho Pereira (membros), nomeados através da portaria nº 1.483/2020, de 08 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 03/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram que houve entrega (protocolo) da seguinte credenciada: LORENA AMARO DA SILVA, onde a mesma apresentou a documentação exigida no Edital, sendo considerada HABILITADA.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

*MARCOS DE MORAES*

*JULIANA CARVALHO PEREIRA*

*IBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA*

Publicado por:  
João Roberto Cosmo  
Código Identificador:01CFD21A

Fig. nº. 56  
A



**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 80/2020**

Emulário

Data abertura: 08/09/2020      Data julgamento: 08/09/2020      Data homologação:      CNPJ: 80.224.785/0001-15      Página: 1

Lote 001 - Lote 001	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
001	MOTOSSERRA MS 651 63 CM STHIL	UN	2,00	3.633,88 *	
002	MOTOSSERRA MS 382 40 CM STHIL	UN	1,00	3.073,26 *	
003	SOPRADOR BG 86 C-E STHIL	UN	3,00	1.649,75 *	
004	ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL STHIL 86R	UN	1,00	1.908,13 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					17.198,42

57  
A

CNPJ: 80.224.785/0001-15 - ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Emitido por: Maria Gabrielly Perpinelli Dias, na versão: 5525 t

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate ME  
10/09/2020 14:29:34



# Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 80/2020

Fis. nº 58  
A

Equilíbrio

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	Página:1
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 22617 MOTOSSERRA MS 651 63 CM STHIL</b>					
2928-9	ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	80.224.785/0001-15	Habilitado	3.633,89	
<b>Item 002: 22618 MOTOSSERRA MS 382 40 CM STHIL</b>					
2928-9	ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	80.224.785/0001-15	Habilitado	3.073,26	
<b>Item 003: 22619 SOPRADOR BG 86 C-E STHIL</b>					
2928-9	ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	80.224.785/0001-15	Habilitado	1.649,75	
<b>Item 004: 22620 ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL STHIL 85R</b>					
2928-9	ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	80.224.785/0001-15	Habilitado	1.908,13	

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

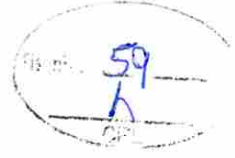




**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 80/2020**

Eduçifone

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2928-9 ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA									
Email: CNPJ: 80.224.785/0001-15 Telefone:									
Representante: 1022-7 RAIMUNDO MINATO				Status: Habilitado					
Lote 001 - Lote 001								17.198,42	
001	22617 MOTOSSERRA MS 651 63 CM STHIL	UN	2,00	Habilitado			3.633,89	17.198,42	*
002	22618 MOTOSSERRA MS 382-40 CM STHIL	UN	1,00	Habilitado			7.267,78	7.267,78	*
003	22619 SOPRADOR BG 66 C-E STHIL	UN	3,00	Habilitado			3.073,26	3.073,26	*
004	22620 ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL STHIL 65R	UN	1,00	Habilitado			1.649,75	4.949,25	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							17.198,42		





# Município de Bandeirantes - 2020

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 80/2020



Legislação

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
2928-9	80.224.785/0001-15	ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



# Município de Bandeirantes - 2020

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 80/2020



Equipamento

Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
Item 001: 22617	MOTOSSERRA MS 651 63 CM STHIL					
2928-9	ELETRORAFI PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.	80.224.785/0001-15	Habilitado		ADQUIRIDO	3.633,89
Item 002: 22618	MOTOSSERRA MS 382 40 CM STHIL					
2928-9	ELETRORAFI PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.	80.224.785/0001-15	Habilitado		ADQUIRIDO	3.073,26
Item 003: 22619	SOPRADOR BG 86 C-E STHIL					
2928-9	ELETRORAFI PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.	80.224.785/0001-15	Habilitado		ADQUIRIDO	1.649,75
Item 004: 22620	ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL STHIL 85R					
2928-9	ELETRORAFI PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.	80.224.785/0001-15	Habilitado		ADQUIRIDO	1.908,13

Qtde. itens vencedores : 004  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Bandeirantes - 2020

## Vencedores por lote/item

### Processo dispensa 80/2020

Fis nº: 80

00000000

Produto		Marca	Página:1
Lote 001 - Lote 001			Preço
Fornecedor: 2928-9	ELEOTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	CNPJ: 80.224.785/0001-15	Itens vencidos: 4
Item 001	22617 - MOTOSSERRA MS 651 63 CM STHIL		
Item 002	22618 - MOTOSSERRA MS 382 40 CM STHIL		3.633,89
Item 003	22619 - SOPRADOR BG 86 C-E STHIL		3.073,26
Item 004	22620 - ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL STHIL 85R		1.649,75
			1.908,13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## **CONTRATO DE FORNECIMENTO**

### **CONTRATO Nº. 250/2020- PMB**

Contrato de Prestação dos Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**, estabelecido à Av. Dr. Francisco Lacerda Jr. Nº 1551, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Cep: 86.300-000 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 80.224.785/0001-15 neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Raimundo Minato, residente e domiciliado na Rua Francisco Reghin nº 339, Jd. Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.195.986-1 – SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 524.377.449-91 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 80/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 80/2020-PMB**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 80/2020-PMB e anexos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

TIS. Nº. 04  
1

### CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **RS 17.198,42 (Dezessete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

**PARÁGRAFO UNICO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, em nome da empresa fornecedora.

RAIMUNDO  
DIRETORIA  
Cial/Industrial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 65  
A

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 03 (TRÊS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 03 (TRÊS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – MULTA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

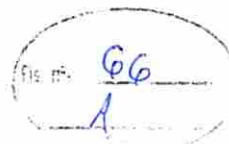
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

## CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impresas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02(duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 08 de setembro de 2020



1950

...

...

...

...

SECRET  
CONFIDENTIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 67  
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

**ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**  
Raimundo Minato  
Administrador

**Raimundo Minato**  
Dir. Comercial  
CPF 524.377.449-91

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF. 004.594.549-78

Antônio Donizetti de Souza  
CPF. 673.245.259-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 68  
1

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2020- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2020-PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADA: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.**


**VALOR: R\$ 17.198,42 (Dezessete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.**


**DOTAÇÕES:**

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

**ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**

Raimundo Minato  
Administrador

  
Raimundo Minato  
Dir. Comercial  
CPF 524.377.449-91



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

GABINETE DO PREFEITO  
AUTORIZAÇÃO 54

Fis. nº. 69  
/

**EXTRATO DO CONTRATO N° 252/2020- PMB**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 76/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**VALOR: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.**

**DOTAÇÕES:**

SAÚDE-3930/327-1100410304100620804490520000

SAÚDE-3620/495-1100110301100560724490520000

SAÚDE-3450/303-1100110301100360694490520000

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

R. A. Martins Distribuidora - EIRELI

**RICARDO ANTONIO MARTINS**

Administrador

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 258/2020- PMB**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 82/2020-PMB

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

LOCADORA: MIKHAIL NAGIB LAHOUD

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO N° 1.354 NESTA CIDADE, QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de setembro de 2020.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 14 de setembro de 2020.**

**DOTAÇÕES:**

Saúde-3400/303-1100110301100360693390390000

Saúde-4100/303-1100610301100160833390390000

Bandeirantes-PR, 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

Mikhail Nagib Lahoud

**MIGUEL NAGIB LAHOUD**

Curador Provisório

**EXTRATO DO CONTRATO N° 250/2020- PMB**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.198,42 (Dezessete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

ADMINISTRAÇÃO-380/000-0200104122040420134490520000

Bandeirantes-PR, 08 de setembro de 2020

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

Eletrafo Produtos Elétricos LTDA.

**RAIMUNDO MINATO**

Administrador

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 193/2020-PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: COMPAX LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA PARA 914X50 (90 GR) 2 E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS NAS CORES: PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPRESSORA PLOTTER MODELO HP DESIGN JET T520 PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2020.

Município De Bandeirantes

**LINO MARTINS**

CONTRATANTE

Compax LTDA

**BIANCA FIERAMOSCA ORTIZ**

CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 249/2020-PMB**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020-PMB

processo ADMINISTRATIVO Nº 124/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO/ZERO KM COM ACESSIBILIDADE DE PISO BAIXO TRASEIRO QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 112.790,00 (cento e doze mil, setecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO: SECRETARIA – SAÚDE; DESPESA FONTE – 3240/303 – 3450/303; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

– 11000110301100360684490520000,

11000110301100360694490520000,

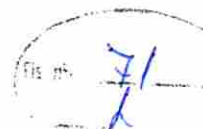
Fis. nº. 70  
h

DESCRIÇÃO – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias após solicitação e recebimento da nota de empenho.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 150 (cento e cinquenta) dias.



Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2020.

Município De Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

Manupa Comercio, Exportação, Importação De Eq. E Veiculos  
Adptados EIRELI

**MANUELLA JACOB**

Proprietária

**Publicado por:**

João Roberto Cosmo

**Código Identificador: 101C2325**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 23/09/2020. Edição 2102

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>